



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9290 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## RETIFICAÇÃO DE - EDITAL 185/2023

O Diretor de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições, comunica que o Edital nº 185/2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro, publicado no DOU de 20/10/2023, seção 3, página 70 e no endereço eletrônico [https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor\\_visitante/](https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor_visitante/) em 20/10/2023, foi retificado da seguinte forma:

### **Onde se lê:**

1.2 O certame visa ao preenchimento de 11 (onze) vagas destinadas a apoiar a execução da extensão universitária na UNIFAL-MG, objetivando o aprimoramento da indissociabilidade de ensino-pesquisa-extensão, a curricularização da Extensão Universitária, a viabilização do intercâmbio científico e tecnológico e a internacionalização da Extensão Universitária (Leis nº 8745/1993 e nº 12.772/2012), conforme a descrição no Anexo I.

### **Leia-se:**

1.2 O certame visa ao preenchimento de 13 (vagas) vagas destinadas a apoiar a execução da extensão universitária na UNIFAL-MG, objetivando o aprimoramento da indissociabilidade de ensino-pesquisa-extensão, a curricularização da Extensão Universitária, a viabilização do intercâmbio científico e tecnológico e a internacionalização da Extensão Universitária (Leis nº 8745/1993 e nº 12.772/2012), conforme a descrição no Anexo I.

### **Incluir:**

#### **ANEXO I**

#### **2. DESCRIÇÃO DA VAGA**

Área	Quantidade de Vagas	Escolaridade e Titulação Exigida*	Atribuições/Área de atuação	Nota de corte Pontuação mínima na prova de títulos	Área(as) consideradas para pontuação do currículo*

Ciências da Saúde/Nutrição	01	Graduação em Nutrição com registro no CRN, e Doutorado em qualquer área	O professor visitante deverá desenvolver atividades relacionadas a: Curricularização da Extensão nas disciplinas previstas no Projeto Pedagógico do Curso de Nutrição; e contribuir para a expansão da internacionalização da Extensão Universitária;). Deverá desenvolver atividades relacionadas à indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, coordenando e orientando projetos de pesquisa e de extensão; orientar estudantes de graduação e pós-graduação; orientar atividades desenvolvidas no Ambulatório de Nutrição; e realizar publicações em revistas indexadas e de impacto.	60 pontos	Nutrição Ciência e Tecnologia dos Alimentos Saúde Coletiva e Nutrição
Multidisciplinar	01	Graduação em qualquer área do conhecimento e Doutorado nas subáreas da Grande área Multidisciplinar da tabela CAPES	Assessorar a elaboração e execução de programas ou projetos de extensão interdisciplinares e integrados. Desenvolver estudos para acompanhamento e avaliação das ações de extensão procurando medir o impacto destas ações na sociedade e na formação dos estudantes. Orientar estudantes de graduação e pós graduação em programas e projetos de extensão. Desenvolver instrumentos para a melhoria da oferta da prestação de serviços à comunidade como estratégia de enraizamento social da universidade. Desenvolver atividades vinculadas ao ensino e à pesquisa (indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão); ministrar aulas na graduação, em disciplinas obrigatórias ou optativas que articulem ações de extensão.	60 pontos	Todas as áreas do conhecimento com ênfase na experiência de gestão e coordenação de programas, projetos ou políticas de extensão universitária

*Assinado eletronicamente*

GERALDO JOSÉ RODRIGUES LISKA  
Diretor de Processo Seletivos



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José Rodrigues Liska, Diretor(a) de Processos Seletivos**, em 31/10/2023, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1128412** e o código CRC **BA0BCD1A**.